



Diário Oficial do Município

Edição Nº 976 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 128/2026, de 18/08/2026

PREVCAM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAMAQUÃ – RS - BRASIL

PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JULHO DE 2026.

Autoriza substituição de servidor membro do Conselho Administrador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã - PREVCAM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 58/2023 – Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Camaquã e memorando 8277/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar substituição de membro do Conselho Administrador do PREVCAM pelo servidor MAIQUEL SANTOS MORELLI, matrícula nº 35386, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, por 15 (quinze) dias, em virtude de férias regulamentares do titular ELISSANDRO FONSECA MARON, matrícula nº 8516, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, a contar de 27 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, 08 de JULHO de 2026.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
08/07/2026 11:09:14

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAMAQUÃ - PREVCAM – RS - BRASIL

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Autoriza substituição de servidor membro do Conselho Administrador do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã - PREVCAM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 58/2023 – Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Camaquã e memorando nº 8275/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar substituição de membro do Conselho Administrador do PREVCAM para a servidora LETICIA COELHO NUNES, matrícula nº 7765, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por 15 (quinze) dias em virtude de férias da titular NAIR TEREZINHA VOIGT RACKOW, matrícula nº 9583-4, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMAQUÃ, 09 de julho de 2026.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
09/07/2026 14:55:06

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
Presidente do PREVCAM



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
CAMAQUÃ – RS - BRASIL

PORTARIA Nº 15, DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza substituição de servidor membro do Conselho de Fiscalização do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camaquã - PREVCAM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 58/2023 – Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Camaquã e o Memorando nº 10061/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar substituição de membro do Conselho de Fiscalização do PREVCAM pela servidora ROSANI MARGARETH NUNES, matrícula nº 7862-2, suplente, por 15 (quinze) dias, em virtude de férias regulamentares do titular MICHELE GORNIAC VOJCHWSKI , matrícula nº 96649-1, titular, a contar de 13/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CAMAQUÃ, 18 de agosto de 2026.



JULIO EDUARDO HOFSTATTER
TAVARES
18/08/2026 13:01:14

Assinatura digital avançada.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
Presidente



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 05/08/2026

Hora: 08:53

Decreto nº 027/2026

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES, PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 39, § 2º, I da LCM 58/2023, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/08/2026, à servidora **ANA LUCIA SANT ANNA SILVA**, matrícula 98000-05, cargo de Auxiliar de Enfermagem, padrão 5, nível 1, classe D, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.352,08 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Complementar Municipal nº 1551 de 2011, art. 23; 08 Avanços Trienais - 40% do vencimento básico - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 84; 25% Gratificação Adicional - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 92; Insalubridade proporcional (20% X 9 anos + 40% X 7 anos / 30 anos) - Lei Municipal nº 390 de 2002, art. 215 a ser custeada por PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CAMAQUÃ, 05/08/2026.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES

PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.14

Data: 05/08/2026

Hora: 08:53

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **ANA LUCIA SANT ANNA SILVA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu PRESIDENTE de PREVCAM - INST. DE PREV. DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE CAMAQUÃ lavrei a presente certidão, aos cinco de agosto de dois mil e vinte e seis.

JULIO EDUARDO HOFSTATTER TAVARES
PRESIDENTE

ALINE VOLOSKI BARROS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Responsável pelo Controle Interno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 976 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria

Portaria 4575/2026, de 12/08/2026

EXTRATO DA PORTARIA Nº 4575/2026

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial para apurar se há valores a serem pagos à empresa. Designadas as servidoras: BRUNA CUNHA DE OLIVEIRA LONGARAY, matrícula nº 41572, lotada na Secretaria Municipal da Administração, DANIELA VAZ DA SILVA BARTZ, matrícula nº 35211, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e MICHELE GORNIAC VOJTICHWSKI, matrícula nº 67580, lotada na Secretaria Especial de Governo, para formarem a Comissão Processante. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 2.806, de 2025.

Portaria 4746/2026, de 19/08/2026

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio do Município de Camaquã, na ficha funcional da servidora municipal NEUSA BRATZ, Servçal, matrícula nº 9237 03, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, o tempo total de 716 (setecentos e dezesseis) dias, correspondendo a 1 (um) ano, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias: I - O tempo de serviço público municipal mencionado no art. 1º será computado para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, Incisos I e II da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme os períodos descritos abaixo: a) de 18/06/2004 a 17/06/2005 - prestados ao Município de Camaquã; b) de 17/06/2005 a 08/06/2006 - prestados ao Município de Camaquã.

Portaria 4747/2026, de 19/08/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal KARINE PACHECO LADWING, matrícula nº 7374-1, técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/06/2021 a 31/05/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4748/2026, de 19/08/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal VANESSA BRUM CENTENO, matrícula nº 30821-7, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 09/03/2017 a 08/03/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4749/2026, de 19/08/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal KISS TAMIRES LESSA TRINTIN, matrícula nº 40959-1, Operário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, referente ao período de 14/06/2020 A 23/06/2025, protelado 07 dias por LTFP., de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4750/2026, de 19/08/2026

Autorizar a concessão de 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade à servidora municipal DIRLENE BORGES MARTINS, matrícula nº 67393-3, Servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, referente ao período de 02/01/2020 a 09/01/2025, protelado 07 dias por LS, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 976 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4751/2026, de 19/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal ANDRESSA SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 81221, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4752/2026, de 19/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal CARLI CRISTIANO DA LUZ SOARES, matrícula nº 69388, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 21 de setembro de 2026.

Portaria 4753/2026, de 19/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal EDERSON DA CUNHA DIAS, matrícula nº 78794, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/02/2025 a 02/02/2026, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4754/2026, de 19/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal JORDANA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 781260, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 16/01/2025 a 15/01/2026, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4755/2026, de 19/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal KAUANI VASCONCELLOS DE ARAUJO, matrícula nº 79715, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 15 de setembro de 2026.

Portaria 4756/2026, de 19/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal LIANGE BIERHALS TUCHTENHAGEN, matrícula nº 73709, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 09/07/2024 a 08/07/2025, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4757/2026, de 19/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal LUIS FERNANDO CUSTODIO BOEIRA, matrícula nº 69078, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 a 31/03/2026, a contar de 30 de setembro de 2026.

Portaria 4758/2026, de 19/08/2026

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal ROSELI DOS SANTOS KENE, matrícula nº 781006, lotada

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 976 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4759/2026, de 19/08/2026

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora municipal VTORIA DOS SANTOS LUCAS WAINER, matrícula nº 69990, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05/07/2023 a 04/07/2024, a contar de 01 de setembro de 2026.

Portaria 4760/2026, de 19/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 382, de 29 de janeiro de 2024, que concedeu o 6º Avanço Trienal à servidora municipal NEUZA BRATZ, matrícula nº9237, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 18/06/19 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 20/01/24, a contar de 21/01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 6º Avanço Trienal à servidora municipal NEUZA BRATZ, matrícula nº9237, Serviçal, lotada na Secretaria Especial da Mulher, do Trabalho e Desenvolvimento Social, referente ao período de 18/06/2019 a 17/06/2022, a contar de 18/06/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26."

Portaria 4761/2026, de 19/08/2026

Conceder o 7º Avanço Trienal à servidora municipal LILIANE AGUIAR DE SOUZA, matrícula nº 5061, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/04/2022 a 31/03/2025, a contar de 01/04/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4762/2026, de 19/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3266, de 18 de junho de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ALBA LUZ SIGNORINI RIBEIRO, matrícula nº 30390, Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 21/09/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 173/20, a contar de 22/09/2023, a contar de 17/02/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal ALBA LUZ SIGNORINI RIBEIRO, matrícula nº 30392-21, Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 17/02/2017 a 16/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026."

Portaria 4763/2026, de 19/08/2026

Nomear como membros da Comissão Julgadora de Infrações Ambientais os servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável, abaixo relacionados: I - ALEX SANDRO BECKER BLUMBERG, matrícula 28304; II - CAREN DOS SANTOS STROSSI, matrícula nº 76708; III - TATIANE QUEVEDO GEIGER, matrícula nº 64327.

Portaria 4764/2026, de 19/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4912, de 31 de julho de 2025, que retificou o art. 1º da Portaria nº 3.898, de 10 de agosto de 2022.

Portaria 4765/2026, de 19/08/2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 976 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 19 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Tornar sem efeito a Portaria nº 1342, de 19 de março de 2026, que retificou o art. 1º das Portarias nº 2672/2023, 4260/2023, 994/2024 e 3370/2024.

Portaria 4766/2026, de 19/08/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 1077/2024, 5418/2024 e 5640/2024.

Retificar o art. 1º da portaria nº 1077, de 29 de fevereiro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009, Supervisor Educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/09/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, a contar de 18/09/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009-1, supervisor educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 5418, de 30 de setembro de 2024, que concedeu 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009, Supervisor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/09/2023, pagos na folha complementar de setembro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em numerário à servidora municipal KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009-1, supervisor educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026, pago na folha complementar de setembro de 2024." Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 5640, de 17 de outubro de 2024, que conceder 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009, Supervisor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referentes ao quinquênio de 13/02/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 17/09/2023, pagos na folha de outubro, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de prêmio por assiduidade revertidos em numerário à servidora municipal KAREN VANESSA RIBEIRO FARIAS, matrícula nº 29009-1, supervisor educacional, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referentes ao quinquênio de 13/02/2017 a 12/02/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026, pagos na folha de outubro de 2024."

Portaria 4767/2026, de 19/08/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 6182/2024 e 3898/2022.

Retificar o art. 1º da portaria nº 6182, de 5 de novembro de 2024, que autorizou a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal KISS TAMIRES LESSA TRINTIN, matrícula nº 40959-01, Operário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/01/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 173/2020, protelado por motivo de 4 LTPF, a contar de 15/01/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) meses de prêmio por assiduidade à servidora municipal KISS TAMIRES LESSA TRINTIN, matrícula nº 40959-1, Operário, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 13/06/2020, protelado por motivo de 4 LTPF, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 3898, de 10 de agosto de 2022, que autorizou a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora municipal KISS TAMIRES LESSA TRINTIN, matrícula nº 40959, operária, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 09/06/15 a 27/05/20 e de 01/01/22 a 10/01/22, a contar de 15/08/22, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (um) mês de prêmio por assiduidade revertido em gozo à servidora municipal KISS TAMIRES LESSA TRINTIN, matrícula nº 40959-1, operária, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 a 13/06/2020, a contar de 15/08/22, de acordo com a Lei Complementar nº 266/2026."

Portaria 4770/2026, de 19/08/2026

Altera o artigo 1º da Portaria nº 4731, de 17 de agosto de 2026, que designou VÍTOR SANTOS DE AZAMBUJA, matrícula nº 781553, Secretário Especial de Governo, lotada na Secretaria Especial de Governo, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 180/26, Processo Administrativo nº 1342/2026, Dispensa Presencial nº 1201/2026, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Designar NILZIANE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 66273, Secretária Especial de Governo, lotada na Secretaria Especial de Governo, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 180/26, Processo Administrativo nº 1342/2026, Dispensa Presencial nº 1201/2026."

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 19/08/2026 16:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p146e4116f08aa>

